



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar 01/04/2021.

(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público que, pelo presente edital, ficam notificados Manuel Joaquim Coimbra Marques e Maria Alice das Neves Pinto, com última morada conhecida na Travessa de Entrecampos n.º 46 – 1.º Dt.º PA 20190021, da tomada de decisão final e emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 6028,95 (seis mil e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos, cujo pagamento é da responsabilidade da (o) notificada (o) e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de agosto a dezembro de 2017, janeiro a dezembro de 2018, janeiro a dezembro de 2019 e janeiro a outubro de 2020, que inclui as indemnizações legais, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste Município identificado como última morada conhecida da (o) arrendatária.--

----- Foi assegurado o exercício do direito de audiência prévia através de edital afixado em 05-03-2021. Os interessados nada disseram. -----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

----- Paços do Município de Gondomar, 25 de março de 2021. -----

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora,

(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.
Minuta de 09-11-2020